



JORGE MACEDO • NUNO BORGES • SÉRGIO TORMENTA

AUDIT / TAX / CONSULTING / OUTSOURCING

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas de **ECALMA – EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DE ALMADA, E.M., S.A.** (a Entidade), relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade da Administração.

Através de reuniões com a Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informamo-nos acerca da atividade da Entidade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de dezembro de 2018, efetuando as análises julgadas convenientes.

Foi ainda emitido o relatório sobre a situação económica e financeira da Entidade, com referência a 30 de junho de 2018 e o parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para 2019, em conformidade com o disposto nas alíneas h) e j) do n.º 6º, do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Averiguámos da observância e do cumprimento da lei dos atos da Administração da Entidade e procedemos à verificação periódica, com a profundidade julgada oportuna, dos livros, registos contabilísticos e da documentação que lhe serviu de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Entidade conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2018, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa para o ano findo naquela data e o Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do ano de 2018 preparado pela Administração e da proposta de aplicação de resultados nele expressa. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que não inclui Reservas nem Ênfases.

Face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras anexas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar à Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 28 de fevereiro de 2019

JORGE MACEDO & NUNO BORGES, SROC, LDA

Representada por Nuno Miguel Borges Alves Pereira

Página 1 de 1